



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2023, e dá outras providências.

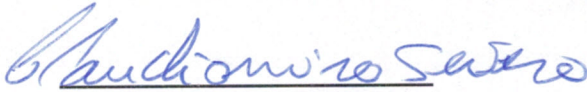
GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram por unanimidade e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2023, em conformidade com o parecer nº 23.116 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000529-0200-23-8

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, 06 de agosto de 2025.


GILSEMAR HONNEF
Presidente


CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário

Publicado em
06/08/2025


Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo

APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

VOTOS A FAVOR: 08/08/01

VOTOS CONTRA: 00/00/00

EM 12 / 08 / 2025

[Assinatura]
Presidente

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 31ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 30ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA:**

Indicação nº 098/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que seja realizada a recuperação da estrada de Linha Melchior. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 099/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que faça a troca de iluminação do pórtico da cidade, as luzes da parte de quem vem do Passa Sete não estão funcionando. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 100/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que faça a troca das lâmpadas em frente a propriedade de Nelci Vaz e da Propriedade de Luiz Carlos Vaz, em Campos Novos, bem como faça a recuperação do telhado da parada de ônibus na mesma propriedade. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 101/2025, proposta pelo Vereador Ezequiel Tavares: Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de aquisição de novos implementos agrícolas, visando reforçar e ampliar a frota já existente, que atualmente atende os produtores rurais do nosso município por meio da Secretaria Municipal da Agricultura. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 102/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu: Para que estude a viabilidade de adquirir uma área de terra que possua material de cascalho, com o objetivo de garantir fonte própria e regular de extração, e que promova sua devida legalização junto aos órgãos ambientais competentes, visando ao uso contínuo e sustentável do material na recuperação e manutenção das estradas do interior do município. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 103/2025, proposta pela Vereadora Debora Busatto: Para que estude a possibilidade e viabilidade de criação do Programa Municipal de Apoio ao Atleta, destinando a incentivar, valorizar e apoiar os atletas de Lagoa Bonita do Sul. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 104/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que estude a possibilidade de constar nos currículos escolares conteúdo acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher. E também a criação da semana escolar de combate à violência contra mulher. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025: Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2023, e dá outras providências, em conformidade com o parecer nº 23.116 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000529-0200/23-8. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento o qual exarara parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 2.034/2025: Inclui ação na Lei de diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentaria Anual de 2025, no valor de R\$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 2.035/2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um monitor de educação infantil

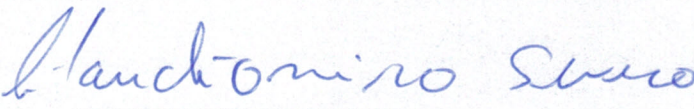


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

e da outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.036/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** A Vereadora Débora Busatto e o Vereador Claudiomiro Severo fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 05 de agosto de 2025.


Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente


Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário